

Matrícula

-10495-

Ficha

001

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEISAv. Bandeirantes, 405 - Fone/Fax (43) 3272-2321 / (43) 3272-1698
86610-000 - Jaguapitã - Paraná**Antonio Ribeiro Svenciskas**

Registrador

LIVRO Nº 2

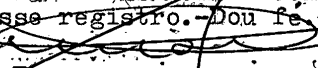
REGISTRO GERAL

Jaguapitã, 28 de Maio de 2014.

LOTES de terras urbanos nºs.4(quatro) e 5-A(cinco-A), medindo a área de 816,06m². (oitocentos e dezesseis metros e seis centímetros quadrados) e 516,57m². (quinhentos e dezesseis metros e cinquenta e sete centímetros quadrados), respectivamente, da planta geral da cidade e comarca de Jaguapitã, Estado do Paraná ambos da quadra nº27(vinte e sete), contendo duas(02) construções, uma de alvenaria e outra mista, para comércio e residência e outras benfeitorias menores, totalizando os dois lotes a área total de 1.332,63m². (hum mil, trezentos e trinta e dois metros e sessenta e tres centímetros quadrados), tudo dentro das seguintes divisas e confrontações: -"a-) LOTE Nº4, com a área de 816,06m². de um lado com os lotes nºs.5(cinco) e 8(oito); de outro lado, com o lote nº3(tres); aos fundos, com os lotes nºs.2 (dois) e 9(nove), todos da mesma quadra; e, pela frente, com a Rua Amazonas! -"b-) LOTE Nº5A, com a área de 516,57m². de um lado, com o lote nº5(cinco), da mesma quadra; de outro lado, com o lote nº4 (quatro), da mesma quadra; pela frente, com a rua Amazonas; e, pelos fundos, com o lote nº6(seis), da mesma quadra. -Proprietário: FLORIVALDO ROSA, brasileiro, casado, do comércio, res. e dom. nesta cidade. -Registro Anterior: -Transcrição nº18412, as fls.270, do Livro 3-R, do Registro de Imóveis desta cidade e comarca, em 31 de agosto de 1970. -Onus: -Vide ficha pessoal. Dou fe. Jaguapitã 29.05.14. -Eu, Del. Registrador, *[assinatura]*, que o escrevi. -

RL-10495. - Prot. 62391. - Em, 28.05.14. - Inventário e Partilha do Espólio de FLORIVALDO ROSA: - Público de 23.05.14, fls.127/134, Lp. 0016-1, do Serviço Notarial e Serviço Registral de Protesto, do distrito, município e comarca de Altonia, deste Estado. - OUTORGANTES e reciprocamente OUTORGADOS: A VIÚVA MEDEIRA: a sra. SEVERINA LOPES ROSA, brasileira, viúva, aposentada, natural de Assis/SP, onde nasceu aos 25/10/32, filha de João Carmo Lopes e de Maria Bernadete da Silva, portadora da CIRG.713923-SSPPR. e CPFMF.708376869-20, res. e dom. na Rua das Rosas, nº61, Jardim Panorama, na cidade e comarca de Altonia-PR. - OS HERDEIROS FILHOS: a) sra. BRENICE LOPES ROSA DE MEDEIROS, brasileira, casada, professora, natural de Paraguaçu Paulista-SP, onde nasceu aos 30/08/50, filha de Florivaldo Rosa e de Severina Lopes Rosa, portadora da CIRG.714869-0-SSPPR. e CPFMF.208028389-87, casada sob o regime de comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6515/77, conforme Cert. de Cas. sob nº5956, fls.6v, livro nº18, do CRC desta cidade, em 20/09/75, com o snr. ISO VIEIRA DE MEDEIROS, brasileiro, advogado, portador da CIRG.650959-2-SSPPR. e CPFMF.234703649-15, res. e dom. na Rua das Rosas, nº61, Jardim Panorama, em Altonia-PR.; b-) EDVALDO LOPES ROSA, brasileiro, solteiro, maior e capaz, comerciante, portador da CIRG.3888386-0-SSPPR. e CPFMF.562548499-68, res. e dom. na Rua Amazonas, nº123, nesta cidade e comarca, neste ato está representado por sua procuradora a sra. Brenice Lopes Rosa de Medeiros, já nomeada e qualificada acima, nesta matrícula, nos termos da Procuração as fls.116/118, do Lp. nº042, da Escrivânia de Paz e Tabelionato do Distrito de Campeche, município e comarca de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, em 28/04/14, cujo instrumento encontra-se arquivado nas notas do Tabelião acima mencionado, as fls.159, do livro AP/38. - ADVOGADO DAS PARTES: DR. RODEIGO ROSA ROCHA DE MEDEIROS, brasileiro, casado, advogado, CIRG.5729326-8-SSPPR., OABPR.39938 e CPFMF.006479059-22, com escritório profissional sito à Rua Olavo Bilac



nº663, na cidade de Altônia-PR. -DO AUTOR DA HERANÇA:- SR. FLORIVALDO ROSA, era brasileiro, casado, aposentado, natural de C. de Monte Alegre/SP., onde nasceu aos 03/01/22, filho de Felismino Olímpio Rosa e de Maria Luiza Saldanha, portador da CIRC.12686-36-SSPPR. e CPFMF.122131369-04. -HERDEIROS:- De seu casamento com Severina Lopes Rosa o "de cujus" possuía dois(02) filhos, a saber: BERENICE LOPES ROSA DE MEDEIROS e EDVALDO LOPES ROSA, os quais são seus únicos herdeiros, conforme consta da Certidão de Óbito descrita nesta matrícula. -DA NOMEAÇÃO DE INVENTARIANTE: Os herdeiros nomeiam inventariante do espólio de Florivaldo Rosa, a herdeira filha Berenice Lopes Rosa de Medeiros, nos termos do art.990 do Código de Processo Civil. -DOS BENS: DOS BENS IMÓVEIS:- O imóvel que consta desta matrícula, cadastrado junto a Prefeitura Municipal desta cidade sob nº.01010550092-001, com valor venal atribuído para o presente exercício de R\$. 694.000,00(seiscentos e noventa e quatro mil reais).-As partes atribuem a estes imóveis para fins fiscais, o valor de R\$. 694.000,00(seiscentos e noventa e quatro mil reais). -DO PAGAMENTO DOS QUINHÕES:- A VIÚVA MEIRA: SEVERINA LOPES ROSA, cabera cinquenta por cento(50%)do imóvel constante desta matrícula; A HERDEIRA FILHA: BERENICE LOPES ROSA DE MEDEIROS e seu marido - Iso Vieira de Medeiros, receberão em pagamento de seu quinhão - 25,00%(vinte e cinco por cento)do imóvel constante desta matrícula; e, AO HERDEIRO FILHO: EDVALDO LOPES ROSA, receberá em pagamento de seu quinhão 25,00%(vinte e cinco por cento)do imóvel constante desta matrícula, em comum entre eles. -Das Certidões e Documentos Apresentados:- Foram apresentadas todas as certidões exigidas por Lei os quais foram relacionadas na escritura. -Foi emitida a DOL.-Guia de recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$ 1.610,00 quitado em 22.05.14, conforme autenticação mecânica. ITAU0014 384845538 220514 1.610,00 TITDIN junto ao Banco Itaú S.A., agência de Altônia-Pr.; e, a Guia do Estado do Paraná-Secretaria de Estado da Fazenda-Guia de Recolhimento do Estado do Paraná-GRPR-no valor de R\$16.000,00 quitado em 22.05.14 conforme autenticação. ITAU0016 384845538 220514 16.000,00 00002, do Banco Itaú S.A., agência de Altônia-Pr.-As demais condições ficam fazendo parte integrante desse registro. -Dou fe. -Jaquinta 29.05.14. -Eu, Del. Registrador, , que o escrevi. -VRC: 4.312,00.-C.R\$676,98.

R2-10495.-Prot.62561.-Em, 25.06.2014.-COMPRA E VENDA:- Instrumento Público de 03.06.14, as fls.125 a 127vº., do Livro nº115-N, do Serviço Notarial desta cidade e comarca, no valor de R\$694.000,00(seiscentos e noventa e quatro mil reais). Transmitentes:- a sra. SEVERINA LOPES ROSA; a sra. BERENICE LOPES ROSA DE MEDEIROS e s/mã. o snr. ISO VIEIRA DE MEDEIROS; e, EDVALDO LOPES ROSA, todos já nomeados e qualificados nesta matrícula. -ADQUIRENTE:- O SUPERMERCADO GOLFETO LTDA., sociedade empresária limitada, com sede estabelecida na Rua São Sebastião, 81, centro, nesta cidade, e, filiais na Rua São Sebastião, 80, centro, nesta cidade, e, na Rua São Sebastião, 171, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJMF.95421038/0001-44, com Contrato Social arquivado na JUCEPAR do Estado do Paraná, sob nº4120283677-4, por despacho em sessão de 09/12/92 e sua Oitava e última alteração contratual, arquivada sob nº 20113236719, por despacho em sessão de 08/06/11, os quais foram apresentados, juntamente com a Certidão Simplificada emitida pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio-Departamento Nacional de Registro do Comércio-Junta Comercial do Paraná, escritório de Arapongas-Pr., em 30/05/14, que ficam arquivados sob nºs.042 a 048, na Pasta nº14 de Arquivo de Contratos Sociais, nas notas do Tabelião desta cidade, neste ato legalmente representada nas pessoas de seus administradores, ALFEU GOLFETO



Matrícula	Ficha
-10495-	002

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEISAv. Bandeirantes, 405 - Fone/Fax (43) 3272-2321 / (43) 3272-1698
86610-000 - Jaguapitã - Paraná**Antonio Ribeiro Svenciskás**

Registrador

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

Jaguapitã, 28 de Maio de 2014.

JÚNIOR, brasileiro, casado, empresário, res. e dom. na R Pernambuco, 141, nesta cidade, CIRG. 3867719-5-SSPPR em 23/12/82 e CPF nº 521525539-34; e, VERA LUCIA DOS REIS GOLFETO, brasileira, casada, empresária, res. e dom. na R Pernambuco, 141, nesta cidade, CIRG. 5157627-6-SSPPR em 22/03/01 e CPF nº 740806609-87. - Imóvel: - Os imóveis - que consta desta matrícula, cadastrada sob nº 01010550092001, junto à Prefeitura Municipal desta cidade, com as divisas e confrontações constantes desta matrícula e da escritura. - As demais condições ficam fazendo parte integrante desse registro. - Foi emitida a DOI. - Todas as certidões exigidas por Lei foram apresentadas e relacionadas na escritura. - "Intervivos" - R\$ 13.880,00 devidamente quitado, conforme autenticação junto à CEF agência desta cidade e a guia de recolhimento do FUNREJUS nº 14014483330115700 no valor de R\$ 1.600,00, devidamente quitado junto à CEF agência desta cidade. - Dou fe. - Jaguapitã, 26.06.14. - Em, Del. Registrador, - [assinatura] escrevi. - VRC: 4.312,00. - C.R\$. 676,98. -

R3-MAT.10.495. - Prenotação: 70.994 aos 09.04.2020. Realizado aos 13.04.2020.
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: De acordo com a apresentação da Cédula de Crédito Bancário, emitida aos 06.04.2020, pela agência bancária da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento União Paraná/São Paulo-SICREDI União PR/SP, desta cidade de Jaguapitã-PR, assinada pelas partes e com firma reconhecida; **procedo** na presente matrícula e sobre o imóvel urbano residencial objeto desta, ao **REGISTRO da ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** (originada da Cédula de Crédito Bancário supra referida) com o teor seguinte: Data de Emissão: 06.04.2020 (seis de abril de dois mil e vinte). - Valor: **R\$ 560.000,00** (quinhentos e sessenta mil reais). - Vencimento: **10.05.2028** (dez de maio de dois mil e vinte e oito). Cédula de Crédito Bancário nº **C05330553-8**, contendo: Partes: **Emitente:** Empresa: **SUPERMERCADO GOLFETO LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/MF nº 95.421.038/0001-44, com sede e foro na Rua São Sebastião, nº 81, CEP: 86.610-000, centro, na cidade de Jaguapitã-PR, representada pela Sra. VERA LUCIA DOS REIS GOLFETO, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, Gerente de Produção, filha de Jose dos Reis e Marcia Eneide Cordeiro dos Reis, portadora da CI./RG nº 51.576.276/PR e inscrita no CPF nº 740.806.609-87, res. e dom. na Rua Pernambuco nº 140, CEP: 86.610-000, centro, na cidade de Jaguapitã-PR. **Avalista/ Cônjuge Avalista:** Sr. **ALFEU GOLFETO JUNIOR**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, Criador de bovinos, filho de Alfeu Golfeto e Aparecida Marques Golfeto, portador da CI./RG nº 3.867.719-5/PR e inscrito no CPF nº 521.525.539-34, res. e dom. na Rua Pernambuco nº 140, CEP: 86.610-000, centro, na cidade de Jaguapitã-PR. **Avalista/Cônjuge Avalista:** Sra. **VERA LUCIA DOS REIS GOLFETO**, já qualificada. **Credora:** **COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIÃO PARANÁ SÃO PAULO-SICREDI UNIÃO PR/SP**, inscrita no CNPJ/MF nº 79.342.069/0001-53, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 2.720, sobre loja, centro, na cidade de Maringá-PR. Finalidade: Crédito ao Associado. **Forma de Pagamento:** 96 (noventa e seis) parcelas. **Cronograma dos Pagamentos:** Primeira Parcela: Vencimento aos **10.06.2020** (dez de junho de dois mil e vinte). Última Parcela: Vencimento aos **10.05.2028** (dez de maio de dois mil e vinte e oito). **Encargos:** Sujeito a juros à taxa efetiva de 6,803356% ao ano (0,550000% ao mês), capitalizados mensalmente, nas amortizações e na liquidação da dívida. **Encargos Moratórios:** a) A contar do vencimento ordinário ou extraordinário (antecipado), passará a incidir a remuneração



acumulada, no período, com juros anuais efetivos de 20,270505%. b) Multa Moratória: 2,00% incidente sobre o débito total apurado, incluídos principal e todos os encargos. Valor do Imóvel (Avaliado): R\$ 703.500,00 (setecentos três mil e quinhentos reais). Praca de Pagamento: Unidade de Atendimento da Cooperativa desta cidade de Jaguapitã-Pr. Foro de Eleição: Jaguapitã-Paraná. **GARANTIA REAL:** Alienação Fiduciária sobre o imóvel urbano residencial objeto desta. **DEMAIS CONDIÇÕES:** As da Cédula referida e fica uma cópia arquivada neste Ofício. Documentos apresentados: Quitação Fiscal: **GR/FUNREJUS** n.º 038649112-0, no valor de R\$ 1.120,00 (0,2% sobre o ato no valor de R\$ 560.000,00), quitada aos 09.04.2020. Custas: ~~630,00~~ **VRC: R\$ 417,00**. O referido é verdade e dou fé. Jaguapitã-Paraná. Eu, Antônio Ribeiro Svenciskas, Delegado Registrador.

AVERBAÇÃO: 04/ MATRÍCULA: 10.495 - Prenotação: 74.683 aos 23.01.2023. Constituída aos 23.01.2023. **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** De acordo com o pedido através do Termo de Liberação, emitido aos 19.01.2023, na cidade de Maringá-PR, assinado pela credora por meio de seus representantes, Sra. Ligia Franço de Oliveira, inscrita no CPF n.º 695.377.809-10 e a Sra. Ilda Lucia Marçon Lima, inscrita no CPF n.º 566.052.509-15; **procedo** a presente **Averbação de Cancelamento da Alienação Fiduciária** para EXCLUIR e CANCELAR do imóvel urbano residencial objeto desta, a Alienação Fiduciária constante do **Registro n.º 03** (três), da presente matrícula, tendo como **Credor: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO DEXIS – SICREDI DEXIS**, inscrito no CNPJ/MF n.º 79.342.069/0001-53; e **Devedor: Sr. SUPERMERCADO GOLFETO LTDA**, inscrito no CNPJ/MF n.º 95.421.038/0001-44. A referida autorização fica arquivada neste Ofício. Custas: Arquivamento-(Valor R\$1,72 - FUN. 25% R\$0,43 - FUNDEP R\$0,086 - VRC: 7,00); Prenotação-(Valor R\$2,46 - FUN. 25% R\$0,615 - FUNDEP R\$0,123 - VRC: 10,00); Cancelamento-(Valor R\$154,98 - FUNDEP R\$7,75 - VRC: 630,00). O referido é verdade e dou fé. Jaguapitã-Paraná, 23 de janeiro de 2023. Eu, Antônio Ribeiro Svenciskas, Delegado Registrador.

REGISTRO: 05/ MATRÍCULA: 10.495 - Prenotação: 74.683 aos 23.01.2023. Constituído aos 23.01.2023. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** De acordo com o pedido através do Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, (nos termos da Lei n.º 13.476/2017), com pacto adjecto de Alienação Fiduciária de Imóvel para Garantia de Obrigações em ser e futuras, lavrado aos 02.01.2023, pela Cooperativa de Crédito Poupança e Investimento Dexas – Sicredi Dexas, da cidade de Maringá-PR, assinado e com firmas reconhecidas pelas partes; **procedo** ao **Registro da Alienação Fiduciária** sobre o imóvel urbano residencial objeto desta, com o teor seguinte: **I-) Qualificação das Partes: Credor: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO DEXIS – SICREDI DEXIS**, instituição financeira, sociedade cooperativa, inscrita no CNPJ/MF n.º 79.342.069/0001-53, com sede e foro na Avenida Paraná, n.º 891, Zona 01, na cidade de Maringá-PR; neste ato, *representada por seus procuradores*, Sra. KAYSA RODRIGUES, inscrita no CPF n.º 049.705.819-75 e o Sr. TIAGO BORLOT ALTINO, inscrito no CPF n.º 055.184.119-28. **Devedores / Fiduciários / Avalistas: Sr. ALFEU GOLFETO JUNIOR**, Continua na folha 3



REGISTRO GERAL
LIVRO 2 - RG.

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Av. Bandeirantes, 405 - Fone (43) 3272-2321
86.610-000 - Jaguapitã - Paraná
Antonio Ribeiro Svenciskas
Delegado Registrador

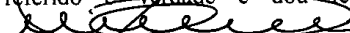
Matrícula

10.495

Ficha


03

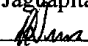
Jaguapitã, 29 de Maio de 2014

brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, produtor rural, filho de Alfeu Golfeto e de Aparecida Marques Golfeto, inscrito no CPF n.º 521.525.539-34, residente e domiciliado na Rua Pernambuco, n.º 141, CEP: 86.610-000, nesta cidade de Jaguapitã-PR; o **SUPERMERCADO GOLFETO LTDA**, inscrito no CNPJ/MF n.º 95.421.038/0001-44, com sede na Rua São Sebastião, n.º 81, CEP: 86.610-000, nesta cidade de Jaguapitã-PR; a Sra. **VERA LUCIA DOS REIS GOLFETO**, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, administradora, filha de Jose dos Reis e de Maria Eneide Cordeiro dos Reis, inscrita no CPF n.º 740.806.609-87, residente e domiciliada na Rua Pernambuco, n.º 141, CEP: 86.610-000, nesta cidade de Jaguapitã-PR. **II-) Características do Limite:** Valor do Limite de Crédito: **R\$1.760.000,00** (um milhão e setecentos e sessenta mil reais), liberados conforme descrição: Cédula de Crédito Bancário/CCB - n.º C053305538, no valor de R\$560.000,00, com vencimento aos 10.05.2028 e taxa de juros 0,55% ao mês (CDI); Cédula de Crédito Bancário/CCB - n.º C053305546, no valor de R\$190.000,00, com vencimento aos 10.05.2028 e taxa de juros 0,55% ao mês (CDI); Cédula de Crédito Bancário/CCB - n.º C053309045, no valor de R\$240.000,00, com vencimento aos 05.06.2026 e taxa de juros 0,90% ao mês; Cédula de Crédito Bancário/CCB - n.º B953218056, no valor de R\$250.000,00, com vencimento aos 25.09.2024 e taxa de juros 7,00% ao ano; Cédula de Crédito Bancário/CCB - n.º C0532213730, no valor de R\$144.457,55, com vencimento aos 23.09.2025 e taxa de juros 7,50 % ao mês. **Prazo do Limite** (dias): **3600** (três mil e seiscentos). **Encargos Remuneratórios:** Serão determinados a cada saque deste Limite, de acordo com o pactuado nas operações derivadas. **Encargos da Inadimplência:** (a-) *Encargos Moratórios* - Serão ajustados nos termos descritos em contrato, acrescidos de 1% ao mês ou 12,68% ao ano; b-) *Multa* - 2%. **Vencimento do Limite:** 02.01.2033. **Taxas de Operações Derivadas:** a-) *Taxa Mínima* - 0,10% ao mês e 1,21% ao ano; b-) *Taxa Máxima:* 10% ao mês e 213,84% ao ano. **Formas de Celebração das Operações Derivadas:** Todas as formas admitidas em direito para a contratação de crédito, sendo todas derivadas do presente Contrato, entre outras ajustadas entre as partes. **Garantia:** **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** O imóvel urbano objeto desta. **Foro de Eleição:** O local de assinatura deste Título. **Condições:** As do contrato referido. Isento de Funrejus. Custas: Alienação Fiduciária-(Valor R\$530,38 - FUNDEP R\$26,5190 - VRC: 2.156,00); Arquivamento-(Valor R\$1,72 - FUN. 25% R\$0,43 - FUNDEP R\$0,086 - VRC: 7,00); Prenotação-(Valor R\$2,46 - FUN. 25% R\$0,615 - FUNDEP R\$0,123 - VRC: 10,00). O referido é verdade e dou fé. Jaguapitã-Paraná, 23 de janeiro de 2023. Eu,  Antonio Ribeiro Svenciskas, Delegado Registrador.

Av.-6/M-10.495. Prenotação n.º 76.312 de 01/12/2023. **ADITIVO À ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA.** Pelo Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, emitido pelo devedor fiduciante: **SUPERMERCADO GOLFETO LTDA**, já qualificado, **DEVEDOR/ AVALISTA/ CÔNJUGE DA AVALISTA: ALFEU GOLFETO JÚNIOR**, já qualificado, **DEVEDORA/ AVALISTA: VERA LUCIA DOS REIS GOLFETO**, já qualificada, em favor da Credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DEXIS - SICREDI DEXIS**, já qualificada, registrado sob R-5 da presente matrícula, as partes realizaram o ADITAMENTO da seguinte cláusula: **1º) Cláusula da alteração das características do Limite:** As seguintes características do Limite, descritas no Item II do quadro resumo do contrato, ficam alteradas passando a vigor de acordo com o disposto nesta cláusula, **valor do limite total de crédito R\$ 2.320.000,00 (dois milhões e trezentos e vinte mil reais)**. Parágrafo Único: As demais características do limite, não identificadas acima, ficam mantidas de acordo com o estabelecido no Contrato. **2º) Cláusula da Ratificação:** As demais cláusulas e condições do contrato, não alteradas



expressamente por meio deste Aditivo, em especial as garantias constituídas, ficam integralmente mantidas, continuando válidas e eficazes entre as partes e terceiros. Custas: R\$ 578,16, sendo Emolumentos: 2.156,00 VRC igual a R\$ 530,38, ISS: R\$ 13,25, Fundep: R\$ 26,51 e Selo Funarpen: R\$ 8,00 Isento do Funrejus conforme item 13 da Instrução Normativa nº02/99. Foi consultada a CNIB, sendo gerado os seguintes códigos hash: 203e.e30b.2c91.cf5c.1ffc.e671.87d5.20f5.00e6.e6ed, 1ec2.7b4b.f07e.7fa3.03da.e436.5e4c.e57f.8926.1a56, acf7.2ab7.a9b2.3828.e5f6.d9da.053c.c332.0f77.2575 e d80a.5b40.6014.7324.b35c.a47a.e6cf.4961.659e.977e. Jaguapitã, 08 de dezembro de 2023. Selo digital: SFR12.f5vNv.FjbVC-3rWEJ.F632q. Dou Fé.  Vinicius Miranda Filogônio - Oficial de Registro.

Av.-7/M-10.495. Prenotação nº 81.010 de 06/05/2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Pelo Requerimento por Instrumento Particular da COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DEXIS – SICREDI DEXIS, firmado aos 16/04/2026, na cidade de Maringá-PR, tendo em vista a não purgação da mora pelo devedor, procedo a presente averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula foi **consolidada** em nome da **PROPRIETÁRIA FIDUCIÁRIA: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DEXIS – SICREDI DEXIS**, já qualificada, pelo valor de R\$ 882.000,00 (oitocentos e oitenta e dois mil reais). **Quitação Fiscal:** ITBI - Guia de ITBI nº 75/2026, no valor de R\$ 23.140,00, base de cálculo: R\$ 1.157.000,00, quitada em 14/04/2026, no Banco Sicredi Dexis. Guia de Recolhimento do FUNREJUS – nº 75121624-3, no valor de R\$ 3.844,00, quitada em 15/05/2026, no Banco Coopenore. Custas: R\$ 652,99, sendo Emolumentos: 2.156,00 VRC igual a R\$ 597,21, ISS: R\$ 17,91, Fundep: R\$ 29,86 e Selo de Fiscalização: R\$ 8,00. Emitida a DOI. Foi consultada a CNIB, sendo gerado os seguintes códigos hash: hd9xg97czg e 9je5zzfv5t. Jaguapitã, 15 de maio de 2026. Selo digital: SFR12.H5CFv.CAjcN-hoCe3.F632p. Dou Fé.  Vinicius Miranda Filogônio - Oficial de Registro.

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão, composta por 6 páginas, foi extraída em inteiro teor da **Matrícula nº 10.495 - Lº 2 - REGISTRO GERAL**, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei Federal nº 6.015/1973 e que se refere à situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior a presente data. Certifico, finalmente, que a mesma foi emitida em cumprimento ao ato do protocolo 81.010, motivo pelo qual é emitida isenta de custas. Emolumentos e Selo isentos. Jaguapitã, Estado do Paraná, 15 de maio de 2026 as 09:32:59.

A PRESENTE CERTIDÃO POSSUI VALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS.

ASSINADA DIGITALMENTE

